

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2012 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 05 de junho de 2012, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 01 de junho pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 – Apresentação Fundações Sanepar
- 4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);
- 4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social;
- 4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social dando-se início aos trabalhos conforme edital de convocação.

Antes, porém, foram dadas as boas vindas aos recém eleitos e empossados Conselheiros Julio Cesar Zem Cardozo e Roberto Altheim, respectivamente titular e suplente.

Após o acima relatado passou-se à deliberação dos processos previamente pautados.

5.2 – Apresentação Fundações Sanepar.

Dr. José Luiz da Costa Taborda Rauen, Presidente das Fundações Sanepar, procedeu à apresentação a respeito da situação do plano de saúde mantido e administrado pela Fundação Sanepar de Assistência Social, sua relação com a rede credenciada e, em especial, com os profissionais de saúde no que tange aos respectivos honorários e o impacto nos custos para a gestora, patrocinadora e beneficiários.

O Conselho tomou integral ciência do teor da apresentação, anuindo com todos os seus termos.

5.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA Nº 060/2012. Objeto: Execução de obra do sistema de controle de odor e desinfecção da ETE Esperança do sistema de esgoto sanitário da cidade de Londrina, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 11. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 5.486.128,74. Empresa Vencedora: Cembra Engenharia Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 5.211.822,00. Percentual de Desconto: 5,00%. Prazo de Execução: 210 dias. Recurso: 527 – BNDES-II-Esgotamento Sanitário. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA Nº 071/2012. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário das cidades de Londrina e Cambé, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 6. Empresas que apresentaram propostas: 4. Valor Máximo: R\$ 5.499.721,04. Empresa Vencedora: Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 4.944.249,22. Percentual de Desconto: 10,10%. Prazo de Execução: 300 dias. Recurso: BNDES 2011 Ministério das Cidades - SES. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Antonio Leprevost

CONCORRÊNCIA Nº 089/2012. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Campo Magro, Jardim Bom Pastor, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 3. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 2.479.198,45. Empresa Vencedora: Construtora Gottschild Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 2.451.000,00. Percentual de Desconto: 1,14%. Prazo de Execução: 540 dias. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, face o caráter emergencial da empresa TERRAPLENAGEM SR LTDA., no valor de R\$ 901.919,84, visando à execução de obras de interligação do poço (CSB-17) ao sistema produtor do Município de Toledo, necessário para garantir o abastecimento de água da população, em virtude da queda da produção do sistema, proveniente da forte estiagem ocorrida na região. Parecer Técnico nº 239/2012-URTO de 19/04/2012. Parecer Jurídico nº 1129/2012-USJu/CLC de 23/05/2012. **AUTORIZADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Aprovar aplicação de reajuste, em 19,48%, dos preços sobre os valores da Tabela de Contribuições para custeio do Plano Coletivo de Saúde - Sanesaúde, para o exercício de 2012 a vigor a partir de junho de 2012, nos termos do Convênio nº 01/2011, firmado com a Fundação Sanepar de Assistência Social. Informação nº 09/2012-Fundação Sanepar de 19/03/2012. Parecer Jurídico nº 711/2012-USJu/CLC de 20/03/2012. **APROVADO**

Aprovar proposta de acordo extrajudicial a ser apresentado perante o Ministério Público do Trabalho com relação ao empregado CARLOS CESAR MION BODACZNY, alterando o contrato de trabalho para a jornada de 05 horas diárias e 25 horas semanais, em conformidade com o decreto-lei nº 972/69, decreto nº 83.284 e artigos 302 e 316 da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com o reconhecimento da função de jornalista e ainda, com pagamento de horas extras pretéritas com respectivos acessórios no valor líquido de R\$ 250.000,00 em 05 parcelas mensais e consecutivas. Parecer Técnico/Informação nº 638/2012-USJu/CRA de 28/03/2012. Parecer Jurídico nº 991/2012 de 23/04/2012. **PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO JULIO CESAR ZEM CARDOZO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

Autorizar o pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2002 com o escritório HILÚ, COSTÓDIO FILHO & CARON BAPTISTA, no qual pactua-se a forma de pagamento dos honorários já apurados e devidos, no valor de R\$ 452.545,32 com data de 12/12/2011 e a obrigação de que o referido escritório atue na defesa dos interesses da Sanepar em caso de nova demanda com as mesmas partes e objeto supracitado. Alternativamente, em não se formalizando o aditivo APROVAR o ajuizamento de ação consignatória no valor de R\$ 452.545,32 com data de 12/12/2011. Parecer Jurídico nº 3071/2011 de 12/12/2011. **AUTORIZADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

Aprovação da proposta de financiamento junto ao BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 81.466.575,34. A contrapartida a ser aportada pela Sanepar é de R\$ 4.970.015,24 e o montante total do investimento de R\$ 86.436.590,58. O prazo total do financiamento é de 10 anos para obras de abastecimento de água e de 15 anos para obras de esgotamento sanitário. O prazo de carência é de 36 meses. Após este prazo, o financiamento das obras de água será amortizado em 84 prestações mensais e sucessivas. Para as obras de esgotamento sanitário a amortização será em 144 prestações mensais e sucessivas. Os juros serão pagos trimestralmente durante o prazo de carência e mensalmente durante o período de amortização. Sobre o financiamento incidirão juros pela TJLP + 2,05% aa. A análise de risco da Sanepar encontra-se em revisão junto ao BNDES e a taxa de 2,05% poderá ser alterada. A Sanepar dará como garantia os recebíveis no valor de R\$ 4.800.000,00, atualizados anualmente pelo IPCA e deverá manter Conta Reserva com saldo não inferior a R\$ 1.600.000,00 no período de carência. A partir de então, o saldo mínimo da Conta Reserva passará para R\$ 3.500.000,00, até a liquidação do contrato. Aprovar ainda, o pagamento da Comissão de Estudos dos Projetos da Sanepar efetuados pelo BNDES, no valor de R\$ 162.933,15, calculada à taxa de 0,2% do valor da colaboração financeira, de conformidade com o Regulamento Geral de Operações do Sistema BNDES. **APROVADO**

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos Conselheiros que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário